

Descrição e Competências

A Câmara Municipal do Sabugal é constituída pelo Presidente da Câmara eleito pelo PPD/PSD, Vice-Presidente da Câmara eleito pelo PPD/PSD, dois Vereadores eleitos pelo PPD/PSD em regime de permanência e três Vereadores do PS.

Como órgão executivo do Município, é responsável pela gestão quotidiana e sua planificação.

A Câmara Municipal tem um vasto leque de competências das quais se ressalva as constantes nos artigos 32º ao artigo 39º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais. O modo de funcionamento da Câmara Municipal está dependente da lei geral e do seu próprio regimento, aprovada em reunião de câmara realizada no dia 23-10-2017.